MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL Nº 45/2025/GUR/REI/IFTO, DE 25 DE JULHO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL DO *CAMPUS* GURUPI, DO IFTO

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação para a matrícula do edital de **Complementação de Estudos**, para preenchimento de vagas correspondentes ao Segundo Semestre de 2025, do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus* Gurupi, do IFTO.

1. **DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À MATRÍCULA**

1.1. Estão convocados à matrícula os seguintes candidatos:

Disciplina	Modalidade	Nome	Situação
Ferrovias, Hidrovias, Portos e Aeroportos	Estudante Especial	Ander Ferreira de Aquino	Aprovado
		Cayo Henrique Alves Nunes	Aprovado
		Karla Cristina Bentes Moreira	Aprovada
		Lucas de Sousa Gonçalves	Aprovado
		Marcone de Jesus Santana Feitosa Sobrinho	Aprovado
		Murilo Elias Rosa do Carmo	Aprovado
		Pedro Henrique Pinheiro de Sousa	Aprovado
		Shara Carvalho Lopes Elias	Aprovada

2. **DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA**

2.1. A matrícula dos candidatos convocados será realizada **presencialmente** no *Campus* Gurupi/IFTO.

2.1.1. **Prazo para matrícula**: 6 a 8/8/2025.

2.1.2. **Local**: Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Gurupi/IFTO.

2.1.3. **Horário de atendimento**: das **8:00 às 19:00** horas, sem intervalos.

2.2. A matrícula do candidato menor de 18 anos deverá ser realizada por seu responsável legal.

2.3. Não é necessária a entrega de fotocópias impressas, apenas a apresentação dos documentos originais descritos no item 3.1.

2.4. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

2.5. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

a) Uma foto recente;

b) RG e CPF do candidato (original);

c) RG e CPF do responsável legal, para candidato menor de 18 anos (original);

d) Certidão de Nascimento/Casamento (original);

e) Título de Eleitor, para candidato maior de 18 anos (original);

f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original); clique aqui

g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original); clique aqui

h) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);

i) Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original);

j) Comprovante de endereço com CEP (original);

k) O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou Graduação, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral

Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta**, **Diretora-Geral**, em 05/08/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2856683** e o código CRC **DB8C026D**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400 portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.015413/2025-49 SEI nº 2856683